PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO LEI N.º 36 , DE 30 DE JULHO DE 2021.

Turno único s/ emendas
APROVADO p/ unanimidade
09 votos Sala das Sessões
Em 02 / 08 / 2021
PRESIDENTE

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2021, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais) e dá outras providências.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento de 2.021, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

DOTAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01030101.0103100012.228	33903600000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.000,00

Total: R$ 9.000,00

Art. 2º Para fazer face à abertura do crédito especial, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DOTAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01020101.0103100012.007	31901100000	10	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$9.000,00

Total: R$ 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 30 de julho de 2.021.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL PMPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores,

A presente proposição visa corrigir uma falha verificada no orçamento da Câmara Municipal, que não previu o elemento de despesas "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física" no programa de Manutenção das atividades do CAC, o que inviabiliza a locação de imóvel de propriedades de pessoas físicas para o funcionamento do departamento.

Desta forma, solicito à V. Exa. o encaminhamento à Câmara da presente minuta como projeto de lei ordinaria, a fim de corrigir o problema supracitado.

Sem mais para a ocasião, renovo protestos de estima e apreço.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Renovo saudações respeitosas e de apreço.

Atenciosamente,

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Leopoldo, 30 de julho de 2021.

OFÍCIO/GABINETE/108/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Exmos. Vereadores,

Pautada na harmonia e cordialidade existente entre os poderes Legislativo e Executivo, encaminho-lhe Projeto de Lei que *"Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2021, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais) e dá outras providências"*.

Renovo saudações respeitosas e de apreço, solicitando que o ora projeto seja apreciado em regime de urgência.

Atenciosamente,

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Exmo. Sr.
ELDIR JOSÉ BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
PEDRO LEOPOLDO – MG